



Projeto de Lei Nº 176/2026

“Reconhece a pintura temática de ruas e espaços públicos durante a Copa do Mundo de Futebol como manifestação cultural popular no Município de Itapevi.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação cultural popular a pintura temática de ruas e espaços públicos realizada pela comunidade durante a realização da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º A pintura de que trata esta Lei tem por finalidade valorizar a cultura popular, o convívio comunitário, o sentimento de pertencimento à cidade e a celebração esportiva.

Art. 3º As pinturas e decorações deverão observar a legislação vigente, especialmente as normas relativas à segurança, à mobilidade urbana, ao patrimônio público e à ordem pública.

Art. 4º É vedada a utilização das pinturas para propaganda eleitoral, promoção pessoal, publicidade comercial ou conteúdos que atentem contra os direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 5º O reconhecimento previsto nesta Lei não gera obrigação de execução de ações pelo Poder Público, nem criação de despesas para o Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 5 de junho de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

A pintura de ruas durante a Copa do Mundo constitui uma das mais tradicionais manifestações culturais populares do Brasil. A prática fortalece os laços comunitários, estimula a participação dos moradores e contribui para o espírito de integração social proporcionado pelo esporte.

A presente proposta possui caráter meramente declaratório e de valorização cultural, não criando despesas, programas governamentais ou atribuições administrativas ao Poder Executivo, observando os princípios constitucionais da separação dos poderes e da iniciativa legislativa.

Dessa forma, busca-se reconhecer e valorizar uma tradição que faz parte da identidade cultural de inúmeras comunidades brasileiras.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 5 de junho de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C1V4HEK441T52EXG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C1V4-HEK4-41T5-2EXG

